



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

PUBLICADO
EM: 23/03/2020

Jessica Ferreira da Silva
Assessora Especial da Secretaria
Municipal de Governo
Port Nº 1651/2018

Nº. 031/2020

**“Nomeação dos novos membros do Conselho
Municipal de Educação - CME–Biênio 2020/2021”**

O **Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Educação - CME–Biênio 2020/2021.

I. Representante dos Pais

Titular: Dalva Souza Nascimento
Suplente: Ana Rita dos Santos

II. Representantes das Escolas da Rede Pivada

Titular: Genivaldo Pereira Guedes
Suplente: José Cicero da Silva

III. Representantes de Professores da Rede Municipal

Titular: Ildene Barbosa de Oliveira
Suplente: Solange Souza de Lima

IV. Representantes Secretaria Municipal de Educação

Titular: Laide Dias Pereira
Suplente: Herlilton Cesar Nonato Piaui

V. Representantes da Rede Estadual

Titular: Israel Ferreira Assis
Suplente: Lucimara Pareira da Silva

VI. Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: Maria do Socorro Leonardo Nunes
Suplente: Irandir Rodrigues Alves

VII. Representantes de Diretores da Rede Municipal

Titular: Maria Regina Marques de Souza
Suplente: Elisabete Matos Leitão



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

VIII. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Nakisai de Souza Nascimento

Suplente: Maria Eduarda de Moura Bandeira

Presidente: Genivaldo Pereira Guedes

Vice – Presidente: Maria Regina Marques de Souza

Art. 2º - O mandato dos membros do **Conselho Municipal de Educação - CME–Biênio 2020/2021**, será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, por apenas uma vez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06. 03. 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 23 de março de 2020.


DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal